



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA**

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 12008 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de julho de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº 7/2025-CORREG/IFC

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta no 7/2025-Corregedoria, firmado nos autos da Investigação Preliminar Sumária nº 23348.002315/2025-22 e celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e o servidor Paulo Roberto de Souza, SIAPE 3006***, tendo por objeto a adequação da conduta do Servidor Compromissário aos termos previstos na Lei 8.112/90, especialmente o elenco de deveres e proibições, notadamente art.116, IV e VIII, da Lei n. 8112/1990. Prazo para cumprimento: 12 (doze) meses contados da data da efetiva formalização do Termo de Ajustamento de Conduta. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Data de celebração: 23/07/2025. Publicado no site da Corregedoria: < <https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac-2025/> >

(Assinado digitalmente em 23/07/2025 10:41)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.002315/2025-22

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12008**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **23/07/2025** e o código de verificação: **ba69023e20**